



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ AILTON DE SOUSA - PSD

Aprovado

Abraão
Jose Ailton de Sousa
Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 04 /2022.

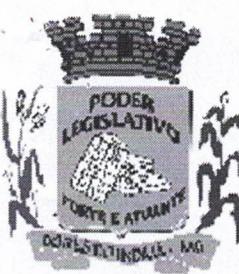
CONSIDERANDO que moção é a proposição pela qual o Vereador expressa seu louvor, congratulação, protesto ou apoio, sobre relevante acontecimento social, apresentada e sendo aprovada pelo Plenário, a Moção é imediatamente despachada pelo Presidente e enviada à publicação pela Secretaria da Casa Legislativa:

“PROPORNO E OUVIDO O NOBRE PLENÁRIO E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO SEJA CONSIGNADA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Á TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE DORES DO INDAIÁ”.

Justificativa.

Prezados Edis;

A presente Moção de Congratulação se justifica em face do satisfatório desempenho de nossa educação no IDEB 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). E isto acontece a cada dois anos.

O Ideb agrupa ao enfoque pedagógico das avaliações em larga escala a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas.

O índice varia de 0 a 10. A combinação entre fluxo e aprendizagem tem o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino retiver seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no Saeb, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema.

O índice também é importante condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade para a educação básica, **que tem estabelecido, como meta para 2022, alcançar média 6** – valor que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável ao dos países desenvolvidos.

Como Dores do Indaiá está no IDEB 2021?

Dores do Indaiá, faz parte dos 20% dos municípios brasileiros, que nacionalmente conseguiram obter melhorias em seu resultado; pois 80% dos municípios brasileiros, mantiveram estagnados ou tiveram um declínio de notas. Em nossa região, alcançamos o maior índice.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

Nosso IDEB 2019:

Anos Iniciais (1º ao 5º ano) : **6,1**

Anos Finais (6º ao 9º ano): **4,7**

Nosso IDEB 2021:

Anos Iniciais :**6,2**

Anos Finais: **5,6**

Dessa forma a presente moção tem o escopo de parabenizar todos nossos professores, todos os servidores das escolas –desde a cantineira que prepara a merenda, com o cardápio equilibrado e nutritivo para nossos alunos, até os gestores

Congratula-se também a Gratidão a Secretaria Municipal de Educação por seu incansável trabalho e orientação a favor do pedagógico das escolas.

Também congratulamos o Prefeito Alex que desde que assumiu tem investido grandes recursos para melhoria da qualidade da Educação dorense.

Quadro comparativo regional, IDEB Municipal:

MG- Dores do Indaiá-	6,2
MG- Divinópolis	6,1
MG - Bom Despacho	5,9
MG - Luz	5,8
MG -Estrela do Indaiá	5,8
MG - Pompéu	5,6
MG - Quartel Geral	5,6



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

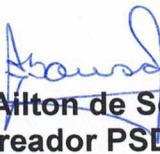
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Diante do exposto conto com a costumeira compreensão dos meus pares para aprovação da presente moção, sendo oficiado a Secretaria Municipal de Saúde e as Diretoras das Escolas Municipais , em nome de todos os profissionais da educação do município.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 27 de Setembro de 2022


José Ailton de Sousa
Vereador PSD.

RECEBI A 1 ^ª VIA	
Em	27 / 09 / 2022
às	15:00 horas.
Protocolo nº	490/2022
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	